

**Grupo**  
POLÍTICAS**Código****Assunto****POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES,  
EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA.**

## Sumário

1.	OBJETIVO.....	2
2.	REFERÊNCIAS.....	2
3.	ABRANGÊNCIA.....	2
4.	BASE REGULATÓRIA.....	2
5.	DEFINIÇÕES.....	2
6.	RESPONSABILIDADE / VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	3
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	3
8.	PENALIDADES.....	4
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4
10.	QUADRO DE REVISÃO.....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
11.	ANEXO I – TERMO DE ADESÃO.....	4

Edição	Vigência	Atualização	Hierarquia Aprovação	Página
5ª	03/2022	07/2023	Diretoria	1 / 5

<b>Grupo</b> POLÍTICAS	<b>Código</b>
<b>Assunto</b> <b>POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA.</b>	

## 1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo disciplinar a Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria Empresa a Ativos – Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (“Ativos”).

A Ativos atua no seguimento de administração de carteiras de valores mobiliários de clientes pessoa jurídica classificados como investidores qualificados.

Legislação aplicável - Instrução CVM 558/15, Resolução 21/2021, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

## 2. REFERÊNCIAS

- Código de Ética Rodobens

## 3. ABRANGÊNCIA

O presente documento aplica-se a todas as diretorias e a área de gestão.

## 4. BASE REGULATÓRIA

Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

## 5. DEFINIÇÕES

CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Inside Information	Informações privilegiadas

## 5. DIRETRIZES

São vedados a todos os, administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa:

Os investimentos pessoais em todo e qualquer ativo que estejam diretamente relacionados ou em conflito com os ativos das carteiras administradas;

Edição	Vigência	Atualização	Hierarquia Aprovação	Página
5ª	03/2022	07/2023	Diretoria	2 / 5

<b>Grupo</b> POLÍTICAS	<b>Código</b>
<b>Assunto</b> <b>POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA.</b>	

A negociação de títulos e valores mobiliários por qualquer pessoa em posse de informação relevante ainda não divulgada ao mercado, capaz de propiciar para si ou para outrem vantagem indevida (Informação Privilegiada ou "Insider Information") ou que fira as práticas equitativas de mercado.

A negociação de títulos e valores mobiliários por sócios, administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa deverá ter o objetivo de investimento.

## 6. RESPONSABILIDADE / VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

- Todos os, administradores, empregados e colaboradores, na data do início do seu vínculo com a Ativos, deverão receber cópia desta Política e assinar o Termo de Adesão (Anexo I).
- Ao assinar o Termo de Adesão (Anexo I), os colaboradores e Diretores, assumem o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política.
- O não cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política deverá ser encaminhado para análise da Diretoria.
- Em caso de violação da Política, notadamente ao que se refere ao uso de informação privilegiada, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
  - a) informação às autoridades competentes para as providências administrativas e criminais cabíveis;
  - b) desligamento dos envolvidos dos quadros da empresa;
  - c) outras medidas legais cabíveis.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política será revisada no mínimo anualmente, com o intuito de aprimorar controles e processos internos, ou sempre que a diretoria responsável pela gestão de riscos entender relevante e estará disponível para consulta no site da Ativos.

Edição	Vigência	Atualização	Hierarquia Aprovação	Página
5ª	03/2022	07/2023	Diretoria	3 / 5

<b>Grupo</b> POLÍTICAS	<b>Código</b>
<b>Assunto</b> <b>POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA.</b>	

## 8. PENALIDADES

O cumprimento de todas os documentos publicados é exigido de todos os Colaboradores da Companhia constituindo-se em violação a não observância aos preceitos nelas descritos, podendo acarretar a aplicação de medidas disciplinares conforme o código de ética.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política será revisada anualmente e estará disponível para consulta no site da Ativos

## 10. QUADRO DE REVISÃO

<b>Controle de Revisões:</b>			
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Área</b>	<b>Motivo da Revisão</b>
5	29/06/2023	Compliance	Revisão do documento

Edição	Vigência	Atualização	Hierarquia Aprovação	Página
5ª	03/2022	07/2023	Diretoria	4 / 5

<b>Grupo</b> POLÍTICAS	<b>Código</b>
<b>Assunto</b> <b>POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA.</b>	

## 11. ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

### ANEXO I – MODELO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA DA ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Eu, [nome], [qualificação], declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela própria Empresa da Ativos – Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (“Política” e “Ativos”), por meio de treinamento realizado em [●] de [●] de [●] na sede da Ativos, tendo, ao final, recebido uma cópia da Política. Subscrevendo o presente formalizo a minha adesão à presente Política, comprometendo-me a cumprir com todos os seus termos e condições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível, submetendo as dúvidas a respeito do cumprimento da Política e da legislação e regulamentação em vigor ao Diretor responsável pelo *Compliance* da Ativos.

Barueri, [●] de [●] de [●].

[●]

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Edição	Vigência	Atualização	Hierarquia Aprovação	Página
5ª	03/2022	07/2023	Diretoria	5 / 5